



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2579 de 07 de abril de 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, neste Município.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida José Mário Bezerra de Araújo Leite, a Alameda A em todo seu perímetro, localizados no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, no Município da Escada.

**Art. 2º** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as devidas providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 07 de abril de 2022.

  
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DGC Nº \_\_\_\_\_  
DATA 08 / 04 / 2022  
Funcionária(o) 